



**GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL**

**REQUERIMENTO N° 2210 /2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em 16/06/2023 Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário: 16/06/2023

**A Sua Excelência Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:**

*adulta*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.º Alba Leal  
1º Secretaria

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CIDRONIO BEZERRA, S/N, ENTRE RUA OSMAR SIMÕES E RUA EVERALDO MARTINS, EM FRENTE AO CEMEI VEREADOR JOSÉ SIMÕES DOS REIS, BAIRRO MAICA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos municípios, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CIDRONIO BEZERRA, S/N, ENTRE RUA OSMAR SIMÕES E RUA EVERALDO MARTINS, EM FRENTE AO CEMEI VEREADOR JOSÉ SIMÕES DOS REIS, BAIRRO MAICA.

**JUSTIFICATIVA**

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem pavimentação asfáltica e saneamento, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.



Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem naquela área, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém. Durante a visita, observamos que a poeira está muito intensa e traz prejuízos para a comunidade, principalmente por se tratar de uma área que fica no entorno de uma unidade educacional, que além de trazer riscos com relação ao trânsito local de veículos e pedestres, também favorece o aparecimento de muitas doenças, como viroses, síndromes gripais, alergias e outras.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 04 de outubro de 2023.

  
**ADRIANA ALMEIDA**  
Vereadora – União Brasil



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora  
**Adriana**  
Almeida

## ANEXOS

